



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ATA Nº 1

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS COM LICENCIATURA NAS ÁREAS DE DIREITO OU DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe:

Presidente: Dr. José Luís Marques Antunes, Diretor do Departamento de Administração e Finanças em regime de substituição;

Vogais Efetivos:

1º vogal: Engº João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor de Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

2º vogal: Dr. António Miguel Perdigoto Girão, Chefe da Divisão Administrativa, a fim de estabelecer a forma de avaliação e os métodos de seleção do mesmo, pronunciando-se da seguinte forma:

O Júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos candidatos ao presente procedimento concursal, como único método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção, com carácter eliminatório, valorada de 0 a 20 valores.

- ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO:

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Parâmetros a avaliar:

1. Qualidade da experiência profissional → considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente procedimento concursal e a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata;

2. Capacidade de comunicação → procurará medir a corrente do pensamento manifestada através de linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;

3. Capacidade de relacionamento interpessoal → apreciará a capacidade do candidato se relacionar com os seus colegas no posto de trabalho e com os seus superiores hierárquicos, bem como com as pessoas em geral;

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

4. Motivações e interesses → procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos, interesses e gostos, bem como a integração no meio socioprofissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos;

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação, em função da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos parâmetros de avaliação:

VALORAÇÃO FINAL:

Nível Classificativo	Valoração final na EPS
20 – Elevado	$>16 \text{ a } \leq 20$ valores
16 – Bom	$>12 \text{ a } \leq 16$ valores
12 – Suficiente	$\geq 9,5 \text{ a } \leq 12$ valores
8 – Reduzido	$> 4 \text{ a } < 9,5$ valores
4 – Insuficiente	$0 \text{ a } \leq 4$ valores

A resultante da classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção, a qual terá carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

Em situações de igualdade de classificação decorrentes do resultado da Entrevista Profissional de Seleção, aplicar-se-á, por analogia, o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate, considerar-se-á sucessivamente:

- o tempo de experiência profissional relativamente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo dada preferência ao candidato que tiver mais tempo de experiência profissional;
- as habilitações literárias, sendo dada preferência ao candidato que tiver um nível académico superior.

A falta de comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção equivalerá à desistência do procedimento de recrutamento.

O júri deliberou ainda, também por unanimidade, criar o modelo correspondente à entrevista profissional de seleção, apenso à presente ata e que fará parte integrante dela, e remeter o processo à Secção de Recursos Humanos, para efeitos de publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município <https://recrutamento.cm-spsul.pt/>

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO

NOME:

1. QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Valores	Presid. Júri	1. ^a Vogal	2. ^a Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				Nível Classificativo: Valores*
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

2. CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO

	Valores	Presid. Júri	1. ^a Vogal	2. ^a Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				Nível Classificativo: Valores*
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

3. CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

	Valores	Presid. Júri	1. ^a Vogal	2. ^a Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				Nível Classificativo: Valores*
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

4. MOTIVAÇÃO E INTERESSES

	Valores	Presid. Júri	1. ^a Vogal	2. ^a Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				Nível Classificativo: Valores*
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

					TOTAL (Média)	Valores
VALORAÇÃO FINAL:					NÍVEL CLASSIFICATIVO:	